

PORTARIA Nº 12, DE 12 DE JANEIRO DE 2016

A **CORREGEDORA SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 381, de 16.7.2015, publicada no DOU nº 135, de 17.7.2015, c/c inciso VI, do art.15, da Portaria nº 250, de 31.10.2012, publicada no DOU nº 212, de 1º.11.2012, e

CONSIDERANDO os termos do PARECER nº 2/2016/CONJUR-MT/CGU/AGU:CGJP/jpsb, de 6.1.2016, aprovado pelo Despacho nº 00005/2016/CONJUR-MT/CGU/AGU, de 6.1.2016, e o que consta do Processo nº 50000.044591/2015-90 e apenso, resolve:

Art. 1º Não acolher o Relatório Final elaborado pela Comissão Processante e determinar a constituição de nova Comissão de Processo Administrativo conforme recomendação contida no item 22 do mencionado Parecer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



KÊNIA CRISTINA DE SOUSA PENHA



Fabiola Soares de Freitas
Chefe do Serviço de Apoio Administrativo
COGEP/SAAD/SE-MT
Substituta